



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/17

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2014”.**

FABIANO FERRUCIO Sabei, presidente da Câmara Municipal de vereadores de Coronel Pilar, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto.

Art. 1º São aprovadas as contas dos Srs. **Laurenço Delai** (Prefeito) e **Ivan Batista Agatti** (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Coronel Pilar, relativas ao exercício de 2014, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores, confirmando o parecer nº 18.603 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado na Sessão de 06 de setembro de 2016, transitado em julgado em 30 de janeiro de 2017.
Processo Nº 002011-0200/14-9 do Tribunal de contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

Fabiano Ferrucio Sabei

Presidente

Registra-se e publica-se,

Alcides Boscaini

1º Secretário.